Município de Coronel Vivida Fls 331

ADITIVO Nº 01 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 79/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 04/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI**, na forma abaixo:

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto,** portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

COMPRADORA: LIDERANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – EIRELI, estabelecida na Rua XV de Novembro, 452 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 19.372.919/0001-34, neste ato representada pela Procuradora Sra. **Cleide Regina Mioranza Reis**, portadora do CPF nº 001.104.209-50 e RG nº 5.848.909-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 79/2022 que tem como objeto a **alienação de imóvel, de propriedade do Município de Coronel Vivida, sem edificação, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3116/2021, de 22 de dezembro de 2021,** conforme Concorrência Pública nº 04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:
A alteração da Cláusula Quarta – Da forma de pagamento, demais prazos, da transparência e escritura pública dos bens, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 79/2022 de 24 de maio de 2022, com fundamento no Artigo 65, Inciso II, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, orientação jurídica e deliberação superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:
Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato nº 79/2022:

> Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado[1], sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM (Unidade Fiscal do Município) e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 (doze) meses.

[1] *Conforme termo de referência, item 4, subitem 4.1, inciso "II - O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 10 (dez) UFM – Unidade Fiscal do Município de Coronel Vivida."*

Município de Coronel Vivida Fls 332

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 79/2022 de 24 de maio de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
ALIENANTE

.....
Cleide Regina Mioranza Reis
Liderança Instalação e Manutenção Industrial - Eireli
COMPRADORA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022 – PROCESSO Nº. 20/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E CONFECÇÕES POLICARPO LTDA.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de kits de uniformes escolares, para distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino e uniformes para os profissionais da Educação, sendo os itens ganhos pela CONTRATADA conforme descritivo a seguir:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRITIVO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
29	48	Unid	Touca redinha em (gabardine 78% poliéster e 22% viscose) pesponto fino na aba com elástico ou redinha, na cor branca.	PRÓPRIA	13,70	657,60
30	18	Unid	Jaqueta gola alta com zíper e bolso em nylon (100% poliamida) E matelassê (100% poliamida) Punho de 4 cm, com elástico Bolso interno Pesponto duplo no ombro e cava da manga, na cor azul marinho Bordado manga direita logo "brasão Clevelândia" Bordado frente peito esquerdo logo " educação " Bordado costas grande centralizado logo " transporte escolar " Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	102,00	1.836,00
31	24	Unid	Jaqueta gola alta com zíper e bolso em nylon (100% poliamida) E matelassê (100% poliamida) Punho de 4 cm, com elástico Bolso interno Pesponto duplo no ombro e cava da manga Bordado frente peito esquerdo logo "educação cultura e esporte" Bordado manga direita "brasão Clevelândia" Bordado costas grande centralizado "alimentação escolar Clevelândia" na cor branca. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	102,00	2.448,00
32	100	Unid	Jaqueta gola alta com zíper e bolso em nylon (100% poliamida) E matelassê (100% poliamida) Punho de 4 cm, com elástico Bolso interno Pesponto duplo no ombro e cava da manga Bordado manga direita logo "brasão Clevelândia" Bordado frente peito esquerdo logo " educação "Bordado costas grande centralizado logo " serviços gerais " na cor azul marinho Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	107,00	10.700,00
33	25	Unid	Dólmã de chef em (gabardine 78% poliéster e 22% viscose) Friso na cor 2 no punho gola e transpasse pesponto frente ombro e na cava da manga Fechamento na ilhós bordado manga direita "brasão Clevelândia" bordado costas grande centralizado logo " alimentação escolar "bordado manga esquerda logo "educação". Nos tamanhos P, M, G, GG e EG. **Cor a definir no pedido.**	PRÓPRIA	64,97	1.624,25
34	48	Unid	Camiseta manga curta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) Gola retilínea na galoneira Barra na galoneira com 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia frente peito esquerdo logo "educação" Serigrafia manga direita logo "brasão Clevelândia" Serigrafia costas grande centralizado "alimentação escolar, na cor branca" Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	19,47	934,56
35	100	Unid	Camiseta manga curta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) Gola retilínea na galoneira Barra na galoneira com 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia frente peito esquerdo logo "educação" Serigrafia costas grande centralizado logo "serviços gerais" Serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" cor preta. T: P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	18,50	1.850,00
36	24	Unid	Calça elástico inteiro, em brim (100% algodão) 1 bolso traseiro lado direito chapado com 2 travete e pesponto duplo 50 Reforço entre pernas com pesponto simples 50 Elástico 4 cm com cordão Lateral, meio do traseiro e braguilha com pesponto duplo 50 Braguilha com 4 travete Barra com 2 cm, na cor branca Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	37,22	893,28
37	24	Unid	Calça elástico inteiro, em brim (100% algodão) 1 bolso traseiro lado direito chapado com 2 travete e pesponto duplo 50 Reforço entre pernas com pesponto simples 50 Elástico 4 cm com cordão Lateral, meio do traseiro e braguilha com pesponto duplo 50 Braguilha com 4 travete Barra com 2 cm, cor azul marinho. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	37,73	905,52
38	100	Unid	Calça elástico inteiro, em brim (100% algodão) 1 bolso traseiro lado direito chapado com 2 travete e pesponto duplo 50 Reforço entre pernas com pesponto simples 50 Elástico 4 cm com cordão Lateral, meio do traseiro e braguilha com pesponto duplo 50 Braguilha com 4 travete Barra com 2 cm, na cor cinza-claro. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	45,00	4.500,00
39	100	Unid	Calça elástico inteiro, em brim (100% algodão) 1 bolso traseiro lado direito chapado com 2 travete e pesponto duplo 50 Reforço entre pernas com pesponto simples 50 Elástico 4 cm com cordão Lateral, meio do traseiro e braguilha com pesponto duplo 50 Braguilha com 4 travete Barra com 2 cm, na cor preta. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	48,00	4.800,00
40	48	Unid	Avental de frente com bolso centralizado (gabardine 78% Poliéster e 22% viscose) Alça com regulador Tira lateral para amarrar Pesponto simples em toda lateral Serigrafia centralizada logo "brasão Clevelândia + alimentação escolar", na cor branco.	PRÓPRIA	27,00	1.296,00
41	166	Unid	Jaleco com mangas com zíper, unissex (gabardine 78% poliéster e 22% viscose) 2 bolsos inferior chapado com pesponto simples Cava e revel pesponto simples Fechamento na ilhós Bordado frente peito esquerdo logo "educação" Bordado costas logo "rede municipal de ensino", na cor branco Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	55,00	9.130,00
42	36	Unid	Calça reto elástico bolso faca, em brim (100% algodão) Zíper metálico 15 cm 1 bolso traseiro lado direito com 2 travete e pesponto duplo 50 Lateral, meio do traseiro e braguilha com pesponto duplo 50 Braguilha com 4 travete, na cor preta Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	50,00	1.800,00
43	36	Unid	Camisa polo em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) Ombro pespontado na galoneira Abertura com 2 botão Barra 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" Serigrafia costas grande centralizado logo "transporte escolar " Serigrafia frente peito esquerdo logo " educação ", na cor azul marinho Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	37,89	1.364,04
44	100	Unid	Camiseta manga curta em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) Gola retilínea na galoneira Barra na galoneira com 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" Serigrafia costas grande centralizado logo "serviços gerais." Serigrafia frente peito esquerdo logo " educação " na cor azul marinho. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	24,90	2.490,00
45	15	Unid	Camisa polo em piquet (50% poliéster e 50% algodão) Ombro pespontado na galoneira Abertura com 2 botão Barra 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia frente peito esquerdo logo " educação " Serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" Serigrafia costas grande centralizado logo "direção ", na cor azul marinho tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	40,00	600,00
46	15	Unid	Camisa polo em piquet (50% poliéster e 50% algodão) Ombro pespontado na galoneira Abertura com 2 botão Barra 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia frente peito esquerdo logo " educação " Serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" Serigrafia costas grande centralizado logo "direção ", na cor preta. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	40,00	600,00
47	100	Unid	Camisa polo em piquet (50% poliéster e 50% algodão) Ombro pespontado na galoneira Abertura com 2 botão Barra 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia frente peito esquerdo logo " educação " Serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" Serigrafia costas grande centralizado logo" monitor ", na cor azul marinho. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	40,00	4.000,00
48	10	Unid	Camisa polo em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) ombro pespontado na galoneira Abertura com 2 botão barra 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" Serigrafia costas grande centralizado logo " documentação escolar" serigrafia frente peito esquerdo logo " educação, na cor azul marinho". Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	39,00	390,00
49	10	Unid	Camisa polo em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) ombro pespontado na galoneira abertura com 2 botão barra 2 cm fechamento ponto cadeia serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" serigrafia costas grande centralizado logo "documentação escolar " serigrafia frente peito esquerdo logo " educação", na cor preta. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	39,00	390,00
50	14	Unid	Camisa polo em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) Ombro pespontado na galoneira Abertura com 2 botão Barra 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" Serigrafia costas grande centralizado logo "pedagógico " Serigrafia frente peito esquerdo logo " educação "na cor azul marinho. tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	48,90	684,60
51	14	Unid	Camisa polo em piquet (50% poliéster e 50% algodão) ombro pespontado na galoneira abertura com 2 botão barra 2 cm fechamento ponto cadeia serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" serigrafia costas grande centralizado logo " secretaria municipal de educação " serigrafia frente peito esquerdo logo " educação" na cor preta. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	42,00	588,00
52	14	Unid	Camisa polo em poliviscose (67% poliéster e 33% viscose) Ombro pespontado na galoneira Abertura com 2 botão Barra 2 cm Fechamento ponto cadeia Serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" Serigrafia costas grande centralizado logo "pedagógico " Serigrafia frente peito esquerdo logo " educação "na cor preta. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	45,00	630,00
53	14	Unid	Camisa social manga longa (50% algodão 50 % poliéster) dois bolsos frente botão de fechamento cava, colarinho e ombro com pesponto simples fechamento ponto cadeia, bordado manga direita "brasão Clevelândia" bordado frente peito esquerdo logo " educação" na cor azul claro. tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	115,00	1.610,00
54	14	Unid	Camisa social manga longa (50% algodão 50 % poliéster) dois bolsos frente botão de fechamento cava, colarinho e ombro com pesponto simples fechamento ponto cadeia, bordado manga direita "brasão Clevelândia" bordado frente peito esquerdo logo " educação " na cor azul claro. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	100	1.400,00
55	14	Unid	Camisa polo em piquet (50% poliéster e 50% algodão) ombro pespontado na galoneira abertura com 2 botão barra 2 cm fechamento ponto cadeia serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" serigrafia costas grande centralizado logo" secretaria municipal de educação" serigrafia frente peito esquerdo logo " educação " . na cor clara. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	57,00	798,00
56	14	Unid	Camisa polo em piquet (50% poliéster e 50% algodão) ombro pespontado na galoneira abertura com 2 botão barra 2 cm fechamento ponto cadeia serigrafia manga direita "brasão Clevelândia" serigrafia costas grande centralizado logo" secretaria municipal de educação" serigrafia frente peito esquerdo logo " educação ", na cor azul marinho. Nos tamanhos P, M, G, GG e EG.	PRÓPRIA	57,00	798,00

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior.

1.2. O valor a ser pago será baseado nas notas fiscais emitidas até o dia 05 (cinco) do mês atual ao pagamento e que estejam de acordo com os itens entregues.

1.3. No ato do pagamento a proponente contratada terá que apresentar Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (Certidão Negativa), do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei; e, o certificado de regularidade do FGTS todos dentro do prazo de validade da certidão.

1.4. Em caso do não cumprimento pela proponente contratada da disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

2. RECURSOS FINANCEIROS:

2.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata de Registro de Preços serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

- 07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
- 07.01- Administração S.M.E.C.E.
- 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita 5% e 25%
- 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
- 3.3.90.30.23.00.00-000- Material de Uniformes Tecidos e Aviamentos
- 3.3.90.30.23.00.00-103- Material de Uniformes Tecidos e Aviamentos
- 3.3.90.30.23.00.00-104- Material de Uniformes Tecidos e Aviamentos
- 3.3.90.30.23.00.00-107- Material de Uniformes Tecidos e Aviamentos
- 07.02- Fundef/Fundeb
- 123610020.2.025000-Fundeb 30%
- 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
- 3.3.90.30.23.00.00-102- Material de Uniformes Tecidos e Aviamentos

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 59.717,85 (Cinquenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, iniciando em 09/06/2022 e seu término em 09/06/2023.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando em 09/06/2022 e seu término em 09/06/2023.

FORO: Clevelândia – PR.

Clevelândia, 13 de junho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Portaria Nº 138/2022
DATA: 10/06/2022
SÚMULA: "Altera a Portaria Nº 90/2021."
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 13/06/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.*

Errata
Onde se lê:
PORTARIA Nº 138/2022
DATA: 10/06/2022
SÚMULA: " Altera a Portaria Nº 90/2021."
Leia-se:
PORTARIA Nº 139/2022
DATA: 10/06/2022
SÚMULA: " Altera a Portaria Nº 90/2021."
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 15/06/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.*

Portaria Nº 140/2022
DATA: 14/06/2022
SÚMULA: "Exonera a [illegible] Camera?"
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 15/06/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 - PROCESSO Nº 166/2022
UASG 450996

OBJETO: Aquisição de ***ambulância de suporte básico, tipo b,*** **novo, zero km, com ano fabricação/modelo mínimo do ano da contratação,** em atendimento a Resolução SESA n.º 769/2019 e 892/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a manifestação do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde – requisitante do processo; fica retificado o descritivo da ambulância (item 2.2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital), passando a ser: Rodas em aço e Pneus novos, sem uso anterior, originais, conforme especificações do fabricante e exigência dos órgãos competentes; Rádio CD/MP3, Entrada USB e Bluetooth; ou superior. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às 09 HORAS DO DIA 1º DE JULHO DE 2022, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 14 de Junho de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
PROCESSO Nº 141/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **um veículo novo, zero km, tipo Pick Up, com ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação,** com recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU e contra partida do Município de Pato Branco, conforme Convênio n.º 177/2022, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Pato Branco, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aberta a sessão pública, não houve empresa interessada na apresentação de proposta de preços. Assim, o processo licitatório será considerado **DESERTO** e arquivado. Pato Branco, 24 de maio de 2022. ***Regiane Rufato*** **– Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

Considerando o edital, no anexo I, Termo de Referência, página 29, no item 15 onde se lê:

1	15	10,00	SER	1229	SERVICO DE REMOCAO E INSTALACAO DE PARACHOQUE	22,76	227,60

Leia-se:

1	15	10	UN	12228	ADAPTADOR 1/4 NPTF X 3/4 JIC ST	22,76	227,60

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação.

ERRATA

No Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2022 - PMR, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 8160, do dia 11 e 12 de junho de 2022, far-se-á a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de junho de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

LEIA-SE:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de julho de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Renascença, 14 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 26/2022 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 66/2022
b) Licitação Nr.: 26/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 14/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, CONFORME PROPOSTA [illegible] CONVÊNIO [illegible] - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

[illegible] - VEREZA EQUIPAMENTOS [illegible] COMERCIO LTDA — 1 — 0,0000 — [illegible]

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): [illegible]

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO: 0147/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 59,72 (Cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de arrecadação no valor de R$ 59,72 (Cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

06- Secretaria Municipal de Assistência Social
06.03- Fundo Municipal de Assistência Social
082440018.2.035000-Transferencias do Sistema Único da Assistência Social- SUAS
3.3.90.30.00.00 – 855 – Material de Consumo........R$ 59,72
Total........R$ 59,72

Art.2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit do exercício anterior não comprometidos.

Excesso
1.3.2.1.02.01.28.00 – 855- FMAS-Fia Conselho Mun. Direito Criança/Adolescente........R$ 59,72
Total........R$ 59,72

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 78/2022 – Concorrência Pública nº 04/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CNPJ n.º 44.346.956/0001-04. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato nº 78/2022: Parágrafo sétimo. A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM (Unidade Fiscal do Município) e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 79/2022 – Concorrência Pública nº 04/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI, CNPJ n.º 19.372.919/0001-34. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato nº 79/2022: Parágrafo sétimo. A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM (Unidade Fiscal do Município) e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

O Município de Coronel Vivida, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos nº. 0000626-72.2022.8.16.0076, SUSPENDE o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022, conforme decisão inclusa. Coronel Vivida, 14 de junho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Município de Coronel Vivida Fls 334

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.
Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.
Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;
Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
01(uma) foto 3x4,
Certidão de Casamento ou de Nascimento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de Residência,
Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;
Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.
O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.
ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:B9E9AB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 20 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 30 de junho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 30 de junho de 2022. Início da disputa de preços às 11h00min do dia 30 de junho de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 2.174.710,04. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:8CC5B3B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 78/2022 – Concorrência Pública nº 04/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: BPS IND E COM DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 44.346.958/0001-04. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato nº 78/2022: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM (Unidade Fiscal do Município) e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 79/2022 – Concorrência Pública nº 04/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: LIDERANCA INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL - EIRELI, CNPJ n.º 19.372.919/0001-34. Fica acrescido o Parágrafo Sétimo a Cláusula Quarta do Contrato nº 79/2022: Parágrafo sétimo: A compradora optou pelo pagamento parcelado, sendo que, o valor das parcelas mensais, serão convertidas em UFM (Unidade Fiscal do Município) e, haverá a atualização dos valores após cada período de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:59EA79BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
O Município de Coronel Vivida, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos nº. 0000828-72.2022.8.16.0076, SUSPENDE o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022, conforme decisão inclusa.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:296A0985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Aditivo 01 – contrato nº 25/2021 – Inexigibilidade nº 09/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SILVIANE GONÇALVES, CPF nº 042.202.789-82. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Parecer Jurídico e Deliberação Superior. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R$ 1.389,00, totalizando para este aditamento a quantia de R$ 16.668,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao contrato nº 61/2020 - Pregão Presencial nº 44/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, referente ao mês de abril de 2022, na ordem de 12,465470%, passando o valor mensal a ser de R$ 840,48, totalizando para este aditamento o valor de R$ 10.085,76. Permanecem inalteradas as demais cláusulas